

Ofício Circular nº 265/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(às) Senhores(as) Registradores(as) de Imóveis do Estado do Ceará

Processo: 0001140-95.2026.2.00.0806

Assunto: Comunicação de anulação de indisponibilidade de bens.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará e aos(às) Senhores(as) Registradores(as) de Imóveis do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 7684943, em anexo, advindo da 150ª Zona Eleitoral de Recife/PE, por meio do qual comunica a anulação de decisão que determinou a indisponibilidade de bens dos representados Aldo Guedes Álvaro (CPF nº 520.480.044-15) e Sandra Ramos Leote Arraes (CPF nº 278.069.870-53).

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

